Dep. Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Felipe Mota
3° SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
4° SECRETÁRIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200368/2025. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 20.03.2025, **JOSÉ ALLAIN GOMES MARQUES,** servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000836, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME 17, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2°, inciso I, e parágrafo 3°, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1°, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 345, de 12.04.2024	R$10.090,88
2. GRATIF. DE. RISCO DE VIDA E SAÚDE (10% do Vcto). Lei nº17.091/2019, art. 29, §1º	R$ 1.009,09
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 11.099,97

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Larissa Gaspar
2ª VICE-PRESIDENTE
Dep. De Assis Diniz
1° SECRETÁRIO
Dep. Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Felipe Mota
3° SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
4° SECRETÁRIO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº1371/2025 - A DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**,** no uso das competências que lhe confere o inciso XV, do Anexo II, previsto no art. 72, da Resolução nº 698/2019, no que tange às atribuições do(a) Diretor(a)-Geral; Considerando o **Modelo de Governança instituído pela Resolução nº 698/2019**, com as alterações dos§§3º e 4º, do Art. 5º da Resolução nº 739/2022, que possibilitam ao **COGE** a constituição de Comitês Técnicos Setoriais compostos pelos órgãos executivos da Alece. **RESOLVE:**

Art. 1ºFica acrescida a alínea "g" ao inciso II do art. 3º da Portaria nº 315/2023, conforme a seguir:
"Art. 3.º .....
.....
II -.....
.....
g) Departamento de Saúde e Assistência Social." (NR)
Art. 2ºFica revogada a alínea "d" do inciso III do art. 3º da Portaria nº 315/2023.
Art. 3ºFica acrescida a alínea "e" ao inciso V do art. 3º da Portaria nº 315/2023, conforme a seguir:
"Art. 3.º .....
.....
V - .....
.....
e) Programa Alcance." (NR)
Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR-GERAL RESPONDENDO

CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

CREDENCIAMENTOS

35º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N° 00168/2022 e 03154/2025

O Diretor Geral, respondendo, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do **Edital de Credenciamento nº 01/2022**, da profissional de educação **PATRÍCIA ALMEIDA TAVARES GONÇALVES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e PATRÍCIA ALMEIDA TAVARES GONÇALVES

DATA: 03/07/2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR-GERAL RESPONDENDO

*** *** ***